

## B.1 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

### RESENHA CONSOLIDADA 29/03 a 30/06/2011

#### I - Reuniões realizadas

Instalação (INST)	01
Ordinárias (ROR)	11
Extraordinárias (REX)	03
Audiências Públicas (RAP)	02
Conjuntas de Audiência Pública (RCAP)	02
<b>Total</b>	<b>19</b>

#### II - Comitês Permanentes, Colegiados e Grupo de Trabalho

Nomes	Reuniões	Relatórios
Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS)	01	-
Comitê de Avaliação da Receita (CAR)	-	-
Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidade Graves (COI)	01	-
Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE)	01	-
Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO (CRLP)	11	-
Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais (CCBE)	-	-
Grupo de Trabalho para avaliar diversos procedimentos do processo orçamentário no âmbito da CMO e sugerir medidas de aperfeiçoamento	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>-</b>

### III - Proposições apreciadas

Proposições	Recebid as	Tramitação encerrada na CMO				
		Apreciad as	Retirad as	Encaminhadas ao CN sem apreciação		
				PLN - Art.106 da Res	PLN - Urgência	MP - Término prazo
Projetos de Lei CN (PLN)	15	1				
- Crédito Suplementar e Especial						
• Texto Original		1				
• Substitutivo						
- LDO/Alteração						
- LOA/Alteração						
- PPA/Revisão – Alteração						
- Errata		1				
- Redação Final						
Medidas Provisórias (MP) – Crédito Extraordinário	5					4
• Texto Original						
• Projeto de Lei de Conversão						
• Perda de Vigência (Decreto Legislativo)						1
Avisos CN (AVN)	57					
- Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves apontados pelo TCU	3					
• Pela Exclusão no Anexo VI da LOA 2011						
• Pela Inclusão no Anexo VI da LOA 2011						
• Pela Alteração no Anexo VI da LOA 2011						
• Arquivamento						
- Prestação de Contas	3					
- Parecer Prévio do Governo Federal	3					
- Outras Matérias	48					
Mensagens CN (MCN e MSG)	47					
- Prestação de Contas	7					
- Relatório de Avaliação do PPA	5					
- Outras Matérias	35					
Ofícios CN (OFN)	109					
- Prestação de Contas	29					
- Outras Matérias	80					
Projetos de Decreto Legislativo CN (PDN)	2					
Proposições SF	4					
Requerimentos CMO (RCMO)	18	10	3			
Emendas (período de 2/2 a 30/06/2011)	3437	22	10			
<b>TOTAL</b>	3694	34	13			4

# RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

## 1º a 30/06/2011

### I - Reuniões realizadas

Instalação (INST)	-
Ordinárias (ROR)	04
Extraordinárias (REX)	01
Audiências Públicas (RAP)	02
Conjuntas de Audiência Pública (RCAP)	-
<b>Total</b>	<b>07</b>

### II - Comitês Permanentes, Colegiados e Grupo de Trabalho

Nomes	Reuniões	Relatórios
Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS)	01	-
Comitê de Avaliação da Receita (CAR)	-	-
Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidade Graves (COI)	01	-
Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE)	01	-
Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO (CRLP)	04	-
Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais (CCBE)	-	-
Grupo de Trabalho para avaliar diversos procedimentos do processo orçamentário no âmbito da CMO e sugerir medidas de aperfeiçoamento	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	<b>-</b>

### III - Proposições em Tramitação

Proposições	Recebid as	Tramitação encerrada na CMO				
		Apreciad as	Retirad as	Encaminhadas ao CN sem apreciação		
				PLN - Art.106 da Res	PLN - Urgência	MP - Término prazo
Projetos de Lei CN (PLN)	13					
- <b>Crédito Suplementar e Especial</b>						
• <b>Texto Original</b>						
• <b>Substitutivo</b>						
- <b>LDO/Alteração</b>						
- <b>LOA/Alteração</b>						
- <b>PPA/Revisão – Alteração</b>						
- <b>Errata</b>						
- <b>Redação Final</b>						
Medidas Provisórias (MP) – Crédito Extraordinário	2					
• <b>Texto Original</b>						
• <b>Projeto de Lei de Conversão</b>						
• <b>Perda de Vigência (Decreto Legislativo)</b>						1
Avisos CN (AVN)	6					
- <b>Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves apontados pelo TCU</b>						
• <b>Pela Exclusão no Anexo VI da LOA 2011</b>						
• <b>Pela Inclusão no Anexo VI da LOA 2011</b>						
• <b>Pela Alteração no Anexo VI da LOA 2011</b>						
• <b>Arquivamento</b>						
- <b>Prestação de Contas</b>						
- <b>Parecer Prévio do Governo Federal</b>	1					
- <b>Outras Matérias</b>	5					
Mensagens CN (MCN)	5					
- <b>Prestação de Contas</b>	2					
- <b>Relatório de Avaliação do PPA</b>						
- <b>Outras Matérias</b>	3					
Ofícios CN (OFN)	10					
- <b>Prestação de Contas</b>	1					
- <b>Outras Matérias</b>	9					
Projetos de Decreto Legislativo CN (PDN)						
Proposições SF	1					
Requerimentos CMO (RCMO)	3	1				
Emendas	3335		10			
<b>TOTAL</b>	3375	1	10			1

## IV – Resultados de Reunião

Reunião realizada em 1º de junho de 2011 (Ordinária)

**Continuação da 7ª Reunião Ordinária (iniciada em 31/5/2011),  
convocada para 1º/6/2011, às 14 horas  
(Reiniciada às 14h49min e encerrada às 14h56min)**

**Pautas nºs 5, 6 e 7/2011**

### REABERTURA

Os trabalhos foram reiniciados pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo.

### ORDEM DO DIA

#### PAUTA 5

**1 -** Apreciação do **Relatório Preliminar com Emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 2/2011-CN**, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências”.

Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Foram apresentadas 48 emendas.

Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar com emendas, nos termos apresentados pelo Relator, com aprovação parcial das emendas nºs 5, 8, 11, 13, 16, 19, 26 e 44, e pela rejeição das demais.

Resultado: **Aprovado** por unanimidade na 7ª Reunião Ordinária, realizada em **31/05/2011**.

**2 -** Apreciação do Relatório apresentado aos **Aviso nº 17/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028 de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2008”, **Aviso nº 41/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2008”, **Aviso 05/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, o relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2008”.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada**, em virtude da ausência do Relator.

## PAUTA 6

1 - Apreciação do Relatório apresentado à **Mensagem nº 24/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as contas do Poder Executivo Federal, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007”, bem como o **Ofício nº 06/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao art. 42 da Lei nº 8.443 de 1992 e ao Aviso nº 06 de 2007 - TCU, de 04 de novembro de 2007, a prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 12/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas do Senado Federal, referente ao Exercício Financeiro de 2007”; **Ofício nº 03/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 04/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal no seu art. 56, bem como ao contido no Aviso nº 9/2007 - TCU, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 05/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atenção ao disposto no art. 71, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e Aviso nº 13/2007 - TCU, o Relatório de Prestação das Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 07/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional para efeitos do art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, e nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho, relativa ao exercício de 2007” ; **Ofício nº 08/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do disposto no inciso IX do art. 49 e no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, bem como no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Nacional de Justiça, relativo ao exercício de 2007”; **Ofício nº 09/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao estabelecido no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborado de acordo com as orientações contidas ao Aviso nº 08/2007-TCU, de 04 de novembro de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho e Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2007”; **Ofício nº 11/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2007, com os dados e demonstrativos requeridos por meio do Aviso nº 07/2007-TCU”; **Ofício nº 10/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cumprindo determinação expressa no Art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, e no Art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2007.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.  
Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2007 e pelo arquivamento, sem julgamento de mérito, das Contas dos demais Órgãos e Poderes, nos termos dos Projetos de Decreto Legislativo apresentados.

Resultado: apreciação **adiada**, em virtude da ausência do Relator.

**2** – Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 09/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56, caput da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União - exercício 2007”.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento da matéria, concluindo por um Projeto de Decreto Legislativo que declara a regularidade e adequação das Contas do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2007.

Resultado: apreciação **adiada**, em virtude da ausência do Relator.

**3** - Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 39/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2169, de 2008 – TCU (Plenário), relativo ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2008 (TC 014.165/2008-8)”; **Aviso nº 09/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 451, de 2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão do 2º Quadrimestre de 2008 com a Lei de Responsabilidade Fiscal, demais normativos, análise da dívida pública, garantias e contragarantias da União. - TC Nº 026.703/2008-0.”, **Aviso nº 19/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão Nº 1059/2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativo aos autos de acompanhamento constituídos para analisar os Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos órgãos máximos dos Poderes da União Federal, com vistas à verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - TC 003.369/2009-8”.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada**, em virtude da ausência do Relator.

**4** - Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 33/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010”, **Aviso nº 32/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2010”, **Aviso 02/2011-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao terceiro quadrimestre de 2010”.

Relator: Senador João Vicente Claudino.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada**, em virtude da ausência do Relator.

**5** – Apreciação do **Requerimento nº 12/2011-CMO**, que “Solicita a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antonio Palocci Filho, para explicar a vultosa evolução patrimonial de seus bens – no período de quatro anos – objeto de denúncia veiculada pelo jornal Folha de São Paulo”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

Resultado: apreciação **adiada**, em virtude da falta de acordo.

**6** – Apreciação do **Requerimento nº 13/2011-CMO**, que “Solicita seja convidado o Sr. Luiz Antonio Pagot, Diretor-Geral do Dnit, a fim de prestar informações sobre os gargalos à celeridade na execução das obras do Dnit”.

Autor: Deputado Danilo Forte.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

### **Pauta nº 7 - Alterada**

**1** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 09/2011-CN**, que “Encaminha cópia do Acórdão nº 773, de 2011 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à fiscalização nas obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus - AM (TC 009.008/2009-3)”.

Relator: Senador Vital do Rêgo.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011) das Programações de Trabalho 22.661.0392.5086.0101 - Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Manaus e 22.661.0392.2537.0101/2010 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus, ambos da unidade orçamentária 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

Resultado: apreciação **adiada**, por solicitação do Relator.

**2** - **Requerimento nº 14/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução dos investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016”.

Autor: Deputado Wellington Roberto.

Resultado: apreciação **adiada**, em virtude do início da Ordem do Dia no Plenário do Senado Federal.

**3** - **Requerimento nº 15/2011-CMO**, que “Requer do Senhor Secretário de Obras do Governo do Distrito Federal, dos Presidentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP e dos representantes legais do Consórcio Brasília 2014, formados pelas Empresas Construtoras Andrade Gutierrez S.A e pela Via Engenharia S.A informações sobre o Convênio NUTRA/PROJU nº 323/2009 e sobre o Contrato de Empreitada nº 523/2010 para, em audiência pública, esclarecer, junto a esta Comissão, assuntos relacionados ao referido Contrato”.

Autor: Deputado Giroto.



Resultado: **retirado** pelo autor, na 7ª Reunião Ordinária realizada em **31/05/2011**.

## **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

Em virtude do início da Ordem do Dia no Plenário do Senado Federal, de acordo com o disposto no *art. 107, Inciso III, § único do Regimento Interno do Senado Federal*, e *art. 46, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o Presidente encerrou a reunião.

Antes, convocou reunião ordinária para o dia **7 de junho, terça-feira, às 14h30min**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados.

Reunião realizada em 1º de junho de 2011  
(Audiência Pública)

**1ª Reunião de Audiência Pública,  
convocada para 1º/6/2011, às 15 horas  
(Iniciada às 15h01 e encerrada às 16h40)**

## **ABERTURA**

Os trabalhos foram conduzidos pelo Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), Presidente da CMO.

**Convidado:** Sr. Jorge Fontes Hereda, Presidente da Caixa Econômica Federal, acompanhado pelo Superintendente Nacional de Repasses, da mesma instituição financeira, Sr. José Carlos Medaglia Filho.

**Tema:** esclarecimentos acerca do Requerimento nº 11/2011-CMO, de autoria do Senador Vital do Rêgo, aprovado na 4ª Reunião Ordinária realizada em 4/5/2011, que solicita a realização de audiência pública para debater sobre a operacionalização do Decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011, com a presença do Presidente da Caixa Econômica Federal”.

## **ENCERRAMENTO**

Realizada a reunião, o Presidente da CMO, Senador Vital do Rêgo, agradeceu o comparecimento do Presidente da Caixa Econômica Federal e de sua equipe técnica.

Reunião realizada em 7 de junho de 2011 (Ordinária)

**8ª Reunião Ordinária  
convocada para 7/6/2011, às 14h30min  
(Iniciada às 15 horas e encerrada às 15h03min)**

**Pauta nº 8/2011**

**ABERTURA**

Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo.

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, o Presidente anunciou que encerraria os trabalhos e **deixaram de ser apreciadas** as matérias abaixo relacionadas:

- . Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 25/5/2011;
- . Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 31/5 e 1º/6/2011; e
- . Ata da 1ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 1º/6/2011.

**Pauta nº 8/2011**

**1** - Relatório apresentado à **Mensagem nº 24/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as contas do Poder Executivo Federal, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007”, bem como o **Ofício nº 06/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao art. 42 da Lei nº 8.443 de 1992 e ao Aviso nº 06 de 2007 - TCU, de 04 de novembro de 2007, a prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 12/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas do Senado Federal, referente ao Exercício Financeiro de 2007”; **Ofício nº 03/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 04/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal no seu art. 56, bem como ao contido no Aviso nº 9/2007 - TCU, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 05/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atenção ao disposto no art. 71,

inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e Aviso nº 13/2007 - TCU, o Relatório de Prestação das Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 07/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional para efeitos do art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, e nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho, relativa ao exercício de 2007” ; **Ofício nº 08/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do disposto no inciso IX do art. 49 e no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, bem como no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Nacional de Justiça, relativo ao exercício de 2007”; **Ofício nº 09/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao estabelecido no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborado de acordo com as orientações contidas no Aviso nº 08/2007-TCU, de 04 de novembro de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho e Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2007”; **Ofício nº 11/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2007, com os dados e demonstrativos requeridos por meio do Aviso nº 07/2007-TCU”; **Ofício nº 10/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cumprindo determinação expressa no Art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, e no Art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2007.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2007 e pelo arquivamento, sem julgamento de mérito, das Contas dos demais Órgãos e Poderes, nos termos dos Projetos de Decreto Legislativo apresentados.

**2** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 09/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56, caput da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União - exercício 2007”.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento da matéria, concluindo por um Projeto de Decreto Legislativo que declara a regularidade e adequação das Contas do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2007.

**3** - Relatório apresentado aos **Aviso nº 39/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2169, de 2008 – TCU (Plenário), relativo ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2008 (TC 014.165/2008-8)”; **Aviso nº 09/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 451, de 2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão do 2º Quadrimestre de 2008 com a Lei de Responsabilidade Fiscal, demais normativos, análise da dívida pública, garantias e contragarantias da União. - TC Nº 026.703/2008-0.”, **Aviso nº 19/2009-CN**, que

“Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão Nº 1059/2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativo aos autos de acompanhamento constituídos para analisar os Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos órgãos máximos dos Poderes da União Federal, com vistas à verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - TC 003.369/2009-8”.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**4** – Relatório apresentado aos **Aviso nº 17/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028 de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2008”, **Aviso nº 41/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2008”, **Aviso 05/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, o relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2008”.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**5** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 33/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 32/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2010”; **Aviso 02/2011-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao terceiro quadrimestre de 2010”.

Relator: Senador João Vicente Claudino.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**6** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 06/2011-CN**, que “Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2010”.

Relator: Senador Jayme Campos.

Voto: no sentido de que o Congresso Nacional:

a) tome ciência do feito;

b) solicite ao TCU informações sobre o andamento das representações formalizadas pelo Ministério Público de Contas, enumeradas no item 1.2.6, e que seja enviado o relatório e voto com as conclusões das mesmas;

c) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação de sistema de acompanhamento das obras que envolvem recursos da União, conforme sugere a alínea “f” do item 1.2.5.;

d) solicite ao Ministério das Cidades e ao Ministério da Integração Nacional informações sobre a integração do Sistema Nacional de Defesa Civil e os órgãos estaduais e municipais, bem como a integração dos ministérios nas ações de prevenção e combate à desastres e ao apoio ao mapeamento de áreas de risco, conforme descrito na alínea “b” do item 1.2.5.;

e) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação do sistema integrado de dados relativo a remunerações de servidores federais, conforme sugere a alínea “d” do item 1.2.5;

f) solicite ao Ministério da Saúde informações sobre as providências adotadas em resposta às determinações e recomendações do TCU referentes aos programas Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde e ao sistema de atendimento ambulatorial nacional no diagnóstico e combate à gripe A ,conforme descrito na alínea “a” e “c” do item 1.2.5; e encaminhe o processado ao arquivo.

**7 - Relatório apresentado ao Aviso nº 09/2011-CN**, que “Encaminha cópia do Acórdão nº 773, de 2011 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à fiscalização nas obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus - AM (TC 009.008/2009-3)”.

Relator: Senador Vital do Rêgo.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011) das Programações de Trabalho 22.661.0392.5086.0101 - Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Manaus e 22.661.0392.2537.0101/2010 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus, ambos da unidade orçamentária 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

**8 - Requerimento nº 12/2011-CMO**, que “Solicita a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antônio Palocci Filho, para explicar a vultosa evolução patrimonial de seus bens – no período de quatro anos – objeto de denúncia veiculada pelo jornal Folha de São Paulo”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

**9 - Requerimento nº 14/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução dos investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016”.

Autor: Deputado Wellington Roberto.

**10 – Requerimento nº 16/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

## ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, observado o disposto *no art. 29, § 1º do Regimento Comum*, o Presidente encerrou a reunião.

Antes, convocou reunião ordinária para o dia **14 de junho, terça-feira, às 14h30min**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados.

Reunião realizada em 14 de junho de 2011 (Ordinária)

**9ª Reunião Ordinária  
convocada para 14/6/2011, às 14h30min  
(Iniciada às 14h59min e encerrada às 15 horas)**

**Pautas nºs 8 e 9/2011**

### ABERTURA

Os trabalhos foram abertos pelo 2º Vice-Presidente, Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*.

### AVISO

O Presidente em exercício informou que no **dia 15 de junho, quarta-feira, às 15 horas**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, será realizada reunião de audiência pública, com finalidade de ouvir o **Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Sr. Arno Hugo Augustin Filho**, que prestará esclarecimentos acerca da avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2011, *conforme disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF)*; e sobre a disponibilidade financeira para pagamento dos convênios inclusos em Restos a pagar, em atendimento ao Requerimento nº 7/2011-CMO, de autoria do Deputado José Priante (PMDB/PA), aprovado na 4ª Reunião Ordinária realizada no último dia 4 de maio.

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, o Presidente em exercício anunciou que encerraria os trabalhos e **deixaram de ser apreciadas** as matérias abaixo relacionadas:

- . Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 25/5/2011;
- . Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 31/5 e 1º/6/2011;

- . Ata da 1ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 1º/6/2011; e
- . Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7/6/2011.

### Pauta nº 8/2011

1 - Relatório apresentado à **Mensagem nº 24/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as contas do Poder Executivo Federal, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007”, bem como o **Ofício nº 06/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao art. 42 da Lei nº 8.443 de 1992 e ao Aviso nº 06 de 2007 - TCU, de 04 de novembro de 2007, a prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 12/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas do Senado Federal, referente ao Exercício Financeiro de 2007”; **Ofício nº 03/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 04/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal no seu art. 56, bem como ao contido no Aviso nº 9/2007 - TCU, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 05/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atenção ao disposto no art. 71, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e Aviso nº 13/2007 - TCU, o Relatório de Prestação das Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 07/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional para efeitos do art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, e nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho, relativa ao exercício de 2007” ; **Ofício nº 08/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do disposto no inciso IX do art. 49 e no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, bem como no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Nacional de Justiça, relativo ao exercício de 2007”; **Ofício nº 09/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao estabelecido no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborado de acordo com as orientações contidas no Aviso nº 08/2007-TCU, de 04 de novembro de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho e Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2007”; **Ofício nº 11/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2007, com os dados e demonstrativos requeridos por meio do Aviso nº 07/2007-TCU”; **Ofício nº 10/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cumprindo determinação expressa no Art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, e no Art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2007.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2007 e pelo arquivamento, sem julgamento de mérito, das Contas dos demais Órgãos e Poderes, nos termos dos Projetos de Decreto Legislativo apresentados.

**2** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 09/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56, caput da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União - exercício 2007”.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento da matéria, concluindo por um Projeto de Decreto Legislativo que declara a regularidade e adequação das Contas do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2007.

**3** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 39/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2169, de 2008 – TCU (Plenário), relativo ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2008 (TC 014.165/2008-8)”; **Aviso nº 09/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 451, de 2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão do 2º Quadrimestre de 2008 com a Lei de Responsabilidade Fiscal, demais normativos, análise da dívida pública, garantias e contragarantias da União. - TC Nº 026.703/2008-0.”, **Aviso nº 19/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão Nº 1059/2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativo aos autos de acompanhamento constituídos para analisar os Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos órgãos máximos dos Poderes da União Federal, com vistas à verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - TC 003.369/2009-8”.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**4** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 17/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028 de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2008”, **Aviso nº 41/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2008”, **Aviso 05/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, o relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2008”.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**5** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 33/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de



agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 32/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2010”; **Aviso 02/2011-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao terceiro quadrimestre de 2010”.

Relator: Senador João Vicente Claudino.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**6** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 06/2011-CN**, que “Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2010”.

Relator: Senador Jayme Campos.

Voto: no sentido de que o Congresso Nacional:

- a) tome ciência do feito;
- b) solicite ao TCU informações sobre o andamento das representações formalizadas pelo Ministério Público de Contas, enumeradas no item 1.2.6, e que seja enviado o relatório e voto com as conclusões das mesmas;
- c) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação de sistema de acompanhamento das obras que envolvem recursos da União, conforme sugere a alínea “f” do item 1.2.5.;
- d) solicite ao Ministério das Cidades e ao Ministério da Integração Nacional informações sobre a integração do Sistema Nacional de Defesa Civil e os órgãos estaduais e municipais, bem como a integração dos ministérios nas ações de prevenção e combate à desastres e ao apoio ao mapeamento de áreas de risco, conforme descrito na alínea “b” do item 1.2.5.;
- e) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação do sistema integrado de dados relativo a remunerações de servidores federais, conforme sugere a alínea “d” do item 1.2.5.;
- f) solicite ao Ministério da Saúde informações sobre as providências adotadas em resposta às determinações e recomendações do TCU referentes aos programas Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde e ao sistema de atendimento ambulatorial nacional no diagnóstico e combate à gripe A, conforme descrito na alínea “a” e “c” do item 1.2.5; e encaminhe o processado ao arquivo.

**7** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 09/2011-CN**, que “Encaminha cópia do Acórdão nº 773, de 2011 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à fiscalização nas obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus - AM (TC 009.008/2009-3)”.

Relator: Senador Vital do Rêgo.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011) das Programações de Trabalho 22.661.0392.5086.0101 - Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Manaus e 22.661.0392.2537.0101/2010 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus, ambos da unidade orçamentária

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

**8 - Requerimento nº 12/2011-CMO**, que “Solicita a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antônio Palocci Filho, para explicar a vultosa evolução patrimonial de seus bens – no período de quatro anos – objeto de denúncia veiculada pelo jornal Folha de São Paulo”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

**9 - Requerimento nº 14/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução dos investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016”.

Autor: Deputado Wellington Roberto.

**10 – Requerimento nº 16/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

#### **Pauta nº 9/2011**

**1 – Relatório** apresentado ao **Ofício nº 40/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o relatório do Banco do Brasil S/A sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO), no ano de 2008”.

Relator: Deputado Ângelo Agnolin.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**2 - Relatório** apresentado ao **Aviso nº 11/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010).”; **Aviso nº 27/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010).”; **Aviso 37/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 3º trimestre de 2010.”; **Aviso 4/2011-CN**, que “Encaminha as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017 de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010).”.

Relator: Senador Anibal Diniz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

## ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, observado o disposto *no art. 29, § 1º do Regimento Comum*, o Presidente em exercício encerrou a reunião.

Antes, convocou reunião ordinária para o dia **21 de junho, terça-feira, às 14h30min**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados.

Reunião realizada em 15 de junho de 2011  
(Audiência Pública)

**2ª Reunião de Audiência Pública,  
convocada para 15/6/2011, às 15 horas  
(Iniciada às 15h17 e encerrada às 16h58)**

Os trabalhos foram conduzidos pelos Deputados Gilmar Machado (PT/MG) e Roberto Britto (PP/BA), 3º Vice-Presidente da CMO.

**Convidado:** Sr. Arno Hugo Augustin Filho, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, acompanhado pelo Subsecretário, Sr. Cleber Oliveira; do Secretário-Adjunto da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. George Soares e do Coordenador-Geral, da mesma Secretaria, Sr. Geraldo Julião.

**Tema:** esclarecimentos acerca da avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2011, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - *Lei Complementar nº 101, de 2000 – § 4º do art. 9º*; e sobre a *disponibilidade financeira para pagamento dos convênios inclusos em Restos a Pagar*, atendendo ao Requerimento nº 7/2011-CMO, de autoria do Deputado José Priante (PMDB/PA), aprovado na 4ª Reunião Ordinária realizada em 4 de maio de 2011.

## ENCERRAMENTO

Realizada a reunião, o Presidente em exercício da CMO, Deputado Roberto Britto, agradeceu o comparecimento do Sr. Arno Hugo Augustin Filho, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e de sua equipe técnica.

Reunião realizada em 21 de junho de 2011 (Ordinária)

**10ª Reunião Ordinária  
convocada para 21/6/2011, às 14h30min  
(Iniciada às 15h02min e encerrada às 15h04min)**

**Pautas nºs 8 e 9/2011**

**ABERTURA**

Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo.

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o Presidente anunciou que encerraria os trabalhos e **deixaram de ser apreciadas** as matérias abaixo relacionadas:

- . Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 25/5/2011;
- . Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 31/5 e 1º/6/2011;
- . Ata da 1ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 1º/6/2011;
- . Ata da 8ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 7/6/2011;
- . Ata da 9ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 14/6/2011; e
- . Ata da 2ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 15/6/2011.

**Pauta nº 8/2011**

**1** - Relatório apresentado à **Mensagem nº 24/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as contas do Poder Executivo Federal, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007”, bem como o **Ofício nº 06/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao art. 42 da Lei nº 8.443 de 1992 e ao Aviso nº 06 de 2007 - TCU, de 04 de novembro de 2007, a prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 12/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas do Senado Federal, referente ao Exercício Financeiro de 2007”; **Ofício nº 03/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 04/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal no seu art. 56, bem como ao contido no Aviso nº

9/2007 - TCU, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 05/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atenção ao disposto no art. 71, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e Aviso nº 13/2007 - TCU, o Relatório de Prestação das Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 07/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional para efeitos do art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, e nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho, relativa ao exercício de 2007” ; **Ofício nº 08/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do disposto no inciso IX do art. 49 e no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, bem como no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Nacional de Justiça, relativo ao exercício de 2007”; **Ofício nº 09/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao estabelecido no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborado de acordo com as orientações contidas no Aviso nº 08/2007-TCU, de 04 de novembro de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho e Justiça Federal de 1º e 2º grau, referente ao exercício de 2007”; **Ofício nº 11/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2007, com os dados e demonstrativos requeridos por meio do Aviso nº 07/2007-TCU”; **Ofício nº 10/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cumprindo determinação expressa no Art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, e no Art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2007.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2007 e pelo arquivamento, sem julgamento de mérito, das Contas dos demais Órgãos e Poderes, nos termos dos Projetos de Decreto Legislativo apresentados.

**2** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 09/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56, caput da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União - exercício 2007”.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento da matéria, concluindo por um Projeto de Decreto Legislativo que declara a regularidade e adequação das Contas do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2007.

**3** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 39/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2169, de 2008 – TCU (Plenário), relativo ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2008 (TC 014.165/2008-8)”; **Aviso nº 09/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 451, de 2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, acerca de processo de acompanhamento para verificar a

conformidade dos Relatórios de Gestão do 2º Quadrimestre de 2008 com a Lei de Responsabilidade Fiscal, demais normativos, análise da dívida pública, garantias e contragarantias da União. - TC Nº 026.703/2008-0.”, **Aviso nº 19/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão Nº 1059/2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativo aos autos de acompanhamento constituídos para analisar os Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos órgãos máximos dos Poderes da União Federal, com vistas à verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - TC 003.369/2009-8”.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**4** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 17/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028 de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2008”, **Aviso nº 41/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2008”, **Aviso 05/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, o relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2008”.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**5** - Relatório apresentado aos **Aviso nº 33/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 32/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2010”; **Aviso 02/2011-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao terceiro quadrimestre de 2010”.

Relator: Senador João Vicente Claudino.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**6** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 06/2011-CN**, que “Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2010”.

Relator: Senador Jayme Campos.

Voto: no sentido de que o Congresso Nacional:

a) tome ciência do feito;

b) solicite ao TCU informações sobre o andamento das representações formalizadas pelo Ministério Público de Contas, enumeradas no item 1.2.6, e que seja enviado o relatório e voto com as conclusões das mesmas;

c) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação de sistema de acompanhamento das obras que envolvem recursos da União, conforme sugere a alínea “f” do item 1.2.5.;

d) solicite ao Ministério das Cidades e ao Ministério da Integração Nacional informações sobre a integração do Sistema Nacional de Defesa Civil e os órgãos estaduais e municipais, bem como a integração dos ministérios nas ações de prevenção e combate à desastres e ao apoio ao mapeamento de áreas de risco, conforme descrito na alínea “b” do item 1.2.5.;

e) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação do sistema integrado de dados relativo a remunerações de servidores federais, conforme sugere a alínea “d” do item 1.2.5.;

f) solicite ao Ministério da Saúde informações sobre as providências adotadas em resposta às determinações e recomendações do TCU referentes aos programas Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde e ao sistema de atendimento ambulatorial nacional no diagnóstico e combate à gripe A, conforme descrito na alínea “a” e “c” do item 1.2.5; e encaminhe o processado ao arquivo.

**7 - Relatório** apresentado ao **Aviso nº 09/2011-CN**, que “Encaminha cópia do Acórdão nº 773, de 2011 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à fiscalização nas obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus - AM (TC 009.008/2009-3)”.

Relator: Senador Vital do Rêgo.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011) das Programações de Trabalho 22.661.0392.5086.0101 - Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Manaus e 22.661.0392.2537.0101/2010 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus, ambos da unidade orçamentária 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

**8 - Requerimento nº 12/2011-CMO**, que “Solicita a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antônio Palocci Filho, para explicar a vultosa evolução patrimonial de seus bens – no período de quatro anos – objeto de denúncia veiculada pelo jornal Folha de São Paulo”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

**9 - Requerimento nº 14/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução dos investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016”.

Autor: Deputado Wellington Roberto.

**10 – Requerimento nº 16/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

## Pauta nº 9/2011

**1** – Relatório apresentado ao **Ofício nº 40/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o relatório do Banco do Brasil S/A sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO), no ano de 2008”.

Relator: Deputado Ângelo Agnolin.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**2** - Relatório apresentado aos **Aviso nº 11/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010).”; **Aviso nº 27/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010).”; **Aviso 37/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 3º trimestre de 2010.”; **Aviso 4/2011-CN**, que “Encaminha as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017 de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010).”.

Relator: Senador Anibal Diniz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

## ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, observado o disposto *no art. 29, § 1º do Regimento Comum*, o Presidente encerrou a reunião.

Antes, convocou as seguintes reuniões, a serem realizadas no plenário 2 da Câmara dos Deputados:

- . reunião ordinária, dia 28 de junho, terça-feira, às 14h30min; e
- . reunião extraordinária, dia 29 de junho, quarta-feira, às 14h30min.

E comunicou que estão sendo ultimadas providências para realização de **reunião de audiência pública**, com representantes da Infraero, do Dnit e Sinicon - Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada-Infraestrutura, para debater sobre a adoção de regime licitatório diferenciado nas contratações dos Jogos Olímpicos, Paraolímpicos, Militares e da Copa do Mundo, conforme Req. nº 1/2011-CMO, provavelmente, **dia 28 de junho, terça-feira, às 15 horas**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados.



Reunião realizada em 28 de junho de 2011 (Ordinária)

**11ª Reunião Ordinária  
convocada para 28/6/2011, às 14h30min  
(Iniciada às 14h55min e encerrada às 15h03min)**

**Pautas nºs 8 – Alterada, 9 e 10/2011**

**ABERTURA**

Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo.

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, o Presidente anunciou que encerraria os trabalhos e **deixaram de ser apreciadas** as matérias abaixo relacionadas:

- . Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 25/5/2011;
- . Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 31/5 e 1º/6/2011;
- . Ata da 1ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 1º/6/2011;
- . Ata da 8ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 7/6/2011;
- . Ata da 9ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 14/6/2011;
- . Ata da 2ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 15/6/2011; e
- . Ata da 10ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 21/6/2011.

**Pauta nº 8/2011 - Alterada**

**1** – Relatório apresentado a Prestação de Contas do Governo Federal referente ao exercício de 2007, analisada pelo Tribunal de Contas da União, conforme o Aviso nº 18/2008-CN que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, documentos físicos, com o Relatório e sua síntese sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2007”.

- **Mensagem nº 24/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as contas do Poder Executivo Federal, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007”; **Ofício nº 06/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao art. 42 da Lei nº 8.443 de 1992 e ao Aviso nº 06 de 2007 - TCU, de 04 de novembro de 2007, a prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 12/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas do Senado Federal, referente ao Exercício Financeiro de 2007”; **Ofício nº 03/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da

Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 04/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal no seu art. 56, bem como ao contido no Aviso nº 9/2007 - TCU, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 05/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atenção ao disposto no art. 71, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e Aviso nº 13/2007 - TCU, o Relatório de Prestação das Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 07/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional para efeitos do art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, e nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho, relativa ao exercício de 2007”; **Ofício nº 08/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do disposto no inciso IX do art. 49 e no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, bem como no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Nacional de Justiça, relativo ao exercício de 2007”; **Ofício nº 09/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao estabelecido no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborado de acordo com as orientações contidas ao Aviso nº 08/2007-TCU, de 04 de novembro de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho e Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2007”; **Ofício nº 11/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2007, com os dados e demonstrativos requeridos por meio do Aviso nº 07/2007-TCU”; **Ofício nº 10/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cumprindo determinação expressa no Art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, e no Art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2007”.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2007 e pelo arquivamento, sem julgamento de mérito, das Contas dos demais Órgãos e Poderes, nos termos dos Projetos de Decreto Legislativo apresentados.

**2** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 09/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56, caput da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União - exercício 2007”.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento da matéria, concluindo por um Projeto de Decreto Legislativo que declara a regularidade e adequação das Contas do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2007.

**3** - Relatório apresentado aos **Aviso nº 39/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2169, de 2008 – TCU (Plenário), relativo

ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2008 (TC 014.165/2008-8)”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 46/2008**–Poder Executivo; **OFN nº 24/2008**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 25/2008**–Senado Federal; **OFN nº 26/2008**–Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 27/2008**–Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 28/2008**–Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 29/2008** – Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 30/2008**–Superior Tribunal Militar; e **OFN nº 23/2008**–Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Aviso nº 09/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 451, de 2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão do 2º Quadrimestre de 2008 com a Lei de Responsabilidade Fiscal, demais normativos, análise da dívida pública, garantias e contragarantias da União. - TC Nº 026.703/2008-0” que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 180/2008**–Poder Executivo; **OFN nº 34/2008** – Câmara dos Deputados; **OFN nº 39/2008** – Senado Federal; **OFN nº 35/2008** – Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 36/2008** – Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 37/2008** – Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 38/2008** – Superior Tribunal de Justiça; e **OFN nº 33/2008** – Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Aviso nº 19/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão Nº 1059/2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativo aos autos de acompanhamento constituídos para analisar os Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos órgãos máximos dos Poderes da União Federal, com vistas à verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - TC 003.369/2009-8”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 17/2009** – Poder Executivo; **OFN nº 04/2009**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 07/2009** – Senado Federal; **OFN nº 02/2009**–Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 03/2009**–Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 05/2009**–Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 06/2009**–Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 08/2009**–Justiça Militar da União; e **OFN nº 01/2009**-Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**4** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 17/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028 de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2008”, **Aviso nº 41/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2008”, **Aviso 05/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, o relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2008”.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**5** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 33/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 32/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 02/2011-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao terceiro quadrimestre de 2010”.

Relator: Senador João Vicente Claudino.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**6** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 06/2011-CN** que “Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2010”; **Aviso nº 23/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 36/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 05/2011-CN** que “ Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, O RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre de 2010”.

Relator: Senador Jayme Campos.

Voto: no sentido de que o Congresso Nacional:

- a) tome ciência do feito;
- b) solicite ao TCU informações sobre o andamento das representações formalizadas pelo Ministério Público de Contas, enumeradas no item 1.2.6, e que seja enviado o relatório e voto com as conclusões das mesmas;
- c) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação de sistema de acompanhamento das obras que envolvem recursos da União, conforme sugere a alínea “f” do item 1.2.5;
- d) solicite ao Ministério das Cidades e ao Ministério da Integração Nacional informações sobre a integração do Sistema Nacional de Defesa Civil e os órgãos estaduais e municipais, bem como a integração dos ministérios nas ações de prevenção e combate à desastres e ao apoio ao mapeamento de áreas de risco, conforme descrito na alínea “b” do item 1.2.5;
- e) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação do sistema integrado de dados relativo a remunerações de servidores federais, conforme sugere a alínea “d” do item 1.2.5;
- f) solicite ao Ministério da Saúde informações sobre as providências adotadas em resposta às determinações e recomendações do TCU referentes aos programas Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde e ao sistema de atendimento ambulatorial nacional no diagnóstico e combate à gripe A,

conforme descrito na alínea “a” e “c” do item 1.2.5; e encaminhe o processado ao arquivo.

**7 - Relatório** apresentado ao **Aviso nº 09/2011-CN**, que “Encaminha cópia do Acórdão nº 773, de 2011 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à fiscalização nas obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus - AM (TC 009.008/2009-3)”.

Relator: Senador Vital do Rêgo.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011) das Programações de Trabalho 22.661.0392.5086.0101 - Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Manaus e 22.661.0392.2537.0101/2010 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus, ambos da unidade orçamentária 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

**8 - Requerimento nº 12/2011-CMO**, que “Solicita a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antônio Palocci Filho, para explicar a vultosa evolução patrimonial de seus bens – no período de quatro anos – objeto de denúncia veiculada pelo jornal Folha de São Paulo”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

**9 - Requerimento nº 14/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução dos investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016”.

Autor: Deputado Wellington Roberto.

**10 – Requerimento nº 16/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

### **Pauta nº 9/2011**

**1 – Relatório** apresentado ao **Ofício nº 40/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o relatório do Banco do Brasil S/A sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO), no ano de 2008”.

Relator: Deputado Ângelo Agnolin.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**2 - Relatório** apresentado aos **Aviso 4/2011-CN**, que “Encaminha as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017 de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; **Aviso nº 11/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso

Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; **Aviso nº 27/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; e **Aviso 37/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 3º trimestre de 2010”.

Relator: Senador Anibal Diniz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

### **Pauta nº 10/2011**

**1 - Requerimento nº 17/2011-CMO** que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do “Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional”.”

Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto.

**2 - Relatório** apresentado aos **Ofício nº 21/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2010”; **Ofício nº 34/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2010”; **Ofício nº 46/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2010”; e **Ofício 2/2011-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES referente ao quarto trimestre de 2010”.

Relator: Senador Fernando Collor.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**3 - Relatório** apresentado ao **Aviso nº 12/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao 1º trimestre de 2010”; **Aviso nº 18/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao 2º trimestre de 2010”; **Aviso nº 34/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório trimestral sobre operações de redesconto e empréstimo realizadas nos termos da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008”; **Aviso nº 3/2011-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de

dezembro de 2008, relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, referente ao quarto trimestre de 2010”.

Relator: Senador Delcídio do Amaral.

Voto: pelo arquivamento da matéria e recomendação que a Comissão adote a interpretação constante da Nota Jurídica PGBC- 527/2011, da lavra da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e endossada pela Diretoria e pela Presidência daquela Autarquia

**4 - Relatório apresentado ao Aviso nº 5/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 21/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei 11.768, de 14.08.2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 40/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias, referente ao 1º semestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 51/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras deste Banco Central referentes ao 3º trimestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei 11.768 de 14.08.2008 (LDO para 2009)”.

Relator: Senador Cyro Miranda.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**5 - Relatório apresentado ao Aviso nº 44/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2354/2007 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag, referentes ao 3º quadrimestre de 2006, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 002.798/2007-0)”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 20/2007**–Poder Executivo; **OFN nº 01/2007**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 02/2007**– Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 04/2007** -Tribunal Superior Eleitoral; e **OFN nº 03/2007**–Ministério Público da União .

Relator: Deputado Danilo Forte.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

## ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, observado o disposto *no art. 29, § 1º do Regimento Comum*, o Presidente encerrou a reunião.

Antes, cancelou a realização de **reunião de audiência pública**, com representantes da Infraero, do Dnit e Sinicon - Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada-Infraestrutura, para debater sobre a adoção de regime licitatório diferenciado nas contratações dos Jogos Olímpicos, Paraolímpicos, Militares e da Copa do Mundo, conforme Requerimento nº 1/2011-CMO (alterado), convocada para hoje, **dia 28 de junho, terça-feira, às 15 horas**, em virtude da

impossibilidade de comparecimento do Presidente do Sinicon, justificado através do Ofício 082/11 e ausência de manifestação da assessoria parlamentar da Infraero quanto ao comparecimento do seu presidente ou de alguém que o representasse.

E, comunicou a realização de reunião extraordinária, **dia 29 de junho, quarta-feira, às 14h30min**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, convocada anteriormente.

Reunião realizada em 29 de junho de 2011 (Extraordinária)

**3ª Reunião Extraordinária  
convocada para 29/6/2011, às 14h30min  
(Iniciada às 15h03min e encerrada às 15h14min)**

**Pautas nºs 8 (Alterada), 9, 10 e 11/2011**

**ABERTURA**

Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo.

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, o Presidente anunciou que encerraria os trabalhos e **deixaram de ser apreciadas** as matérias abaixo relacionadas:

- . Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 25/5/2011;
- . Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 31/5 e 1º/6/2011;
- . Ata da 1ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 1º/6/2011;
- . Ata da 8ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 7/6/2011;
- . Ata da 9ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 14/6/2011;
- . Ata da 2ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 15/6/2011; e
- . Ata da 10ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 21/6/2011.

**Pauta nº 8/2011 - Alterada**

**1** – Relatório apresentado a Prestação de Contas do Governo Federal referente ao exercício de 2007, analisada pelo Tribunal de Contas da União, conforme o Aviso nº 18/2008-CN que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, documentos físicos, com o Relatório e sua síntese sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2007”.

- **Mensagem nº 24/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as contas do



Poder Executivo Federal, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007”; **Ofício nº 06/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao art. 42 da Lei nº 8.443 de 1992 e ao Aviso nº 06 de 2007 - TCU, de 04 de novembro de 2007, a prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 12/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas do Senado Federal, referente ao Exercício Financeiro de 2007”; **Ofício nº 03/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 04/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal no seu art. 56, bem como ao contido no Aviso nº 9/2007 - TCU, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 05/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atenção ao disposto no art. 71, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e Aviso nº 13/2007 - TCU, o Relatório de Prestação das Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 07/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional para efeitos do art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, e nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho, relativa ao exercício de 2007”; **Ofício nº 08/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do disposto no inciso IX do art. 49 e no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, bem como no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Nacional de Justiça, relativo ao exercício de 2007”; **Ofício nº 09/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao estabelecido no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborado de acordo com as orientações contidas no Aviso nº 08/2007-TCU, de 04 de novembro de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho e Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2007”; **Ofício nº 11/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2007, com os dados e demonstrativos requeridos por meio do Aviso nº 07/2007-TCU”; **Ofício nº 10/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cumprindo determinação expressa no Art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, e no Art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2007”.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2007 e pelo arquivamento, sem julgamento de mérito, das Contas dos demais Órgãos e Poderes, nos termos dos Projetos de Decreto Legislativo apresentados.

**2** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 09/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56, caput da Lei Complementar nº 101, de

2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União - exercício 2007”.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento da matéria, concluindo por um Projeto de Decreto Legislativo que declara a regularidade e adequação das Contas do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2007.

**3** - Relatório apresentado aos **Aviso nº 39/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2169, de 2008 – TCU (Plenário), relativo ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2008 (TC 014.165/2008-8)”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 46/2008**–Poder Executivo; **OFN nº 24/2008**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 25/2008**–Senado Federal; **OFN nº 26/2008**–Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 27/2008**–Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 28/2008**–Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 29/2008** – Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 30/2008**–Superior Tribunal Militar; e **OFN nº 23/2008**–Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Aviso nº 09/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 451, de 2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão do 2º Quadrimestre de 2008 com a Lei de Responsabilidade Fiscal, demais normativos, análise da dívida pública, garantias e contragarantias da União. - TC Nº 026.703/2008-0” que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 180/2008**–Poder Executivo; **OFN nº 34/2008** – Câmara dos Deputados; **OFN nº 39/2008** – Senado Federal; **OFN nº 35/2008** – Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 36/2008** – Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 37/2008** – Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 38/2008** – Superior Tribunal de Justiça; e **OFN nº 33/2008** – Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Aviso nº 19/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão Nº 1059/2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativo aos autos de acompanhamento constituídos para analisar os Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos órgãos máximos dos Poderes da União Federal, com vistas à verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - TC 003.369/2009-8”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 17/2009** – Poder Executivo; **OFN nº 04/2009**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 07/2009** – Senado Federal; **OFN nº 02/2009**–Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 03/2009**–Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 05/2009**–Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 06/2009**–Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 08/2009**–Justiça Militar da União; e **OFN nº 01/2009**-Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**4** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 17/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto

2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028 de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2008”, **Aviso nº 41/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2008”, **Aviso 05/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, o relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2008”.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**5** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 33/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 32/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 02/2011-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao terceiro quadrimestre de 2010”.

Relator: Senador João Vicente Claudino.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**6** – Relatório apresentado aos **Aviso nº 06/2011-CN** que “Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2010”; **Aviso nº 23/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 36/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 05/2011-CN** que “ Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, O RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre de 2010”.

Relator: Senador Jayme Campos.

Voto: no sentido de que o Congresso Nacional:

- a) tome ciência do feito;
- b) solicite ao TCU informações sobre o andamento das representações formalizadas pelo Ministério Público de Contas, enumeradas no item 1.2.6, e que seja enviado o relatório e voto com as conclusões das mesmas;
- c) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação de sistema de acompanhamento das obras que envolvem recursos da União, conforme sugere a alínea “f” do item 1.2.5;
- d) solicite ao Ministério das Cidades e ao Ministério da Integração Nacional informações sobre a integração do Sistema Nacional de Defesa Civil e os órgãos

estaduais e municipais, bem como a integração dos ministérios nas ações de prevenção e combate à desastres e ao apoio ao mapeamento de áreas de risco, conforme descrito na alínea “b” do item 1.2.5;

e) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação do sistema integrado de dados relativo a remunerações de servidores federais, conforme sugere a alínea “d” do item 1.2.5;

f) solicite ao Ministério da Saúde informações sobre as providências adotadas em resposta às determinações e recomendações do TCU referentes aos programas Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde e ao sistema de atendimento ambulatorial nacional no diagnóstico e combate à gripe A, conforme descrito na alínea “a” e “c” do item 1.2.5; e encaminhe o processado ao arquivo.

**7 - Relatório apresentado ao Aviso nº 09/2011-CN**, que “Encaminha cópia do Acórdão nº 773, de 2011 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à fiscalização nas obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus - AM (TC 009.008/2009-3)”.

Relator: Senador Vital do Rêgo.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011) das Programações de Trabalho 22.661.0392.5086.0101 - Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Manaus e 22.661.0392.2537.0101/2010 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus, ambos da unidade orçamentária 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

**8 - Requerimento nº 12/2011-CMO**, que “Solicita a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antônio Palocci Filho, para explicar a vultosa evolução patrimonial de seus bens – no período de quatro anos – objeto de denúncia veiculada pelo jornal Folha de São Paulo”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

**9 - Requerimento nº 14/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução dos investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016”.

Autor: Deputado Wellington Roberto.

**10 – Requerimento nº 16/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

#### **Pauta nº 9/2011**

**1 – Relatório apresentado ao Ofício nº 40/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de

27 de setembro de 1989, o relatório do Banco do Brasil S/A sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO), no ano de 2008”.

Relator: Deputado Ângelo Agnolin.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**2** - Relatório apresentado ao **Aviso 4/2011-CN**, que “Encaminha as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017 de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; **Aviso nº 11/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; **Aviso nº 27/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; e **Aviso 37/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 3º trimestre de 2010”.

Relator: Senador Anibal Diniz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

#### **Pauta nº 10/2011**

**1 - Requerimento nº 17/2011-CMO** que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do “Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional”.”

Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto.

**2** - Relatório apresentado ao **Ofício nº 21/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2010”; **Ofício nº 34/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2010”; **Ofício nº 46/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2010”; e **Ofício 2/2011-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES referente ao quarto trimestre de 2010”.

Relator: Senador Fernando Collor.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**3** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 12/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de

2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao 1º trimestre de 2010”; **Aviso nº 18/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao 2º trimestre de 2010”; **Aviso nº 34/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório trimestral sobre operações de redesconto e empréstimo realizadas nos termos da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008”; **Aviso nº 3/2011-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, referente ao quarto trimestre de 2010”.

Relator: Senador Delcídio do Amaral.

Voto: pelo arquivamento da matéria e recomendação que a Comissão adote a interpretação constante da Nota Jurídica PGBC- 527/2011, da lavra da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e endossada pela Diretoria e pela Presidência daquela Autarquia

**4 -** Relatório apresentado ao **Aviso nº 5/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 21/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei 11.768, de 14.08.2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 40/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias, referente ao 1º semestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 51/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras deste Banco Central referentes ao 3º trimestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei 11.768 de 14.08.2008 (LDO para 2009)”.

Relator: Senador Cyro Miranda.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**5 -** Relatório apresentado ao **Aviso nº 44/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2354/2007 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag, referentes ao 3º quadrimestre de 2006, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 002.798/2007-0)”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 20/2007**—Poder Executivo; **OFN nº 01/2007**—Câmara dos Deputados; **OFN nº 02/2007**— Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 04/2007** -Tribunal Superior Eleitoral; e **OFN nº 03/2007**—Ministério Público da União .

Relator: Deputado Danilo Forte.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

#### **Pauta nº 11/2011**

**1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei Nº 2/2011-CN**, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências”. (**PLDO/2012**).

Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Foram apresentadas 3.010 emendas.

Voto: favorável ao Projeto de Lei, nos termos do Substitutivo apresentado. Das 3.010 emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela APROVAÇÃO a 122, pela APROVAÇÃO PARCIAL a 1276 e pela REJEIÇÃO das demais 1612.

### **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, observado o disposto *no art. 29, § 1º do Regimento Comum*, o Presidente encerrou a reunião.

Antes, convocou reunião ordinária para o dia **5 de julho, terça-feira, às 14h30min**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados.